

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA**  
**CNPJ: 03.798.251/0001-51**  
**ENDEREÇO: Rua Professor José Henrique da Silva, 4881**  
**EMAIL: eliasilvaemef@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: (85) 985631552**  
**PROCESSO Nº: 008/2025.**

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇOS

O Conselho Escolar da **EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA** torna público que realizará processo simplificado de Contratação de Serviços, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o art. 75, Inciso I e II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **1 - Serviço de manutenção, troca de cifões sanfonados e das torneiras das pias dos banheiros: feminino (alunos), masculino (alunos), masculino (alunos/refeitório), feminino (alunos/refeitório), da cozinha da merenda escolar, reparos e retirada de vazamentos, com material e mão de obra inclusos; 2 - Serviço de manutenção nos aparelhos sanitários dos banheiros acessíveis masculino e feminino (alunos) e banheiros dos alunos (masculino e feminino), com material e mão de obra inclusos. A ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.**

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelopes lacrados endereçado ao **CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA** no endereço ou enviados por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União (FGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- \*Fornecedores que não atendem as condições deste aviso de cotação de preço;
- \*Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- \*Fornecedor que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados.

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixada no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de fevereiro de 2025.



**Romana Fernandes Ferreira**  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PESQUISA Nº: 008/2025

CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA 3 Nº DO CNPJ: 03.798.251/0001-51

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4881 - BAIRRO HORTO - MARACANAÚ - CE

MARACANAÚ: 17 / 02 / 2025 *Romário Fernandes Ferreira*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, TROCA DE CIFOES SANFONADOS E DAS TORNEIRAS DAS PIAS DOS BANHEIROS: FEMININO ( ALUNOS ), MASCULINO ( ALUNOS ), MASCULINO ( ALUNOS/REFEITÓRIO ), FEMININO ( ALUNOS/REFEITÓRIO ), DA COZINHA DA MERENDA ESCOLAR, REPAROS E RETIRADA DE VAZAMENTOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS;	SERVIÇO	01		
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS APARELHOS SANITÁRIOS DOS BANHEIROS ACESSÍVEIS MASCULINO E FEMININO ( ALUNOS ) E BANHEIROS DOS ALUNOS ( MASCULINO E FEMININO ), COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:  
 A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;  
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;  
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CPF ou CGC: 12 RG:

ASSINATURA DO PROPONENTE: